



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 215/2020.

Autoria: Vereador Reginaldo



Assunto: Implantação de área para armazenamento de ossos no cemitério de Engenheiro Passos.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao **Exmo. Dr. Diogo Balieiro Diniz, DD. Prefeito Municipal de Resende**, com cópia ao órgão competente, solicitando estudo de viabilidade no sentido de implantar área para armazenamento de ossos no cemitério do Distrito de Engenheiro Passos.

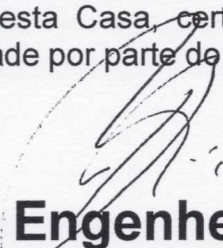
Justificativa:

Com a lotação dos cemitérios públicos, construir um ossário é a opção para abrir vagas para novos sepultamentos.

O fluxo atual inicia quando a prefeitura cede um pedaço de terra no cemitério para que o sepultamento seja realizado, antes dessa autorização, os parentes assinam um termo afirmando estarem cientes que após três ou cinco anos os restos mortais podem ser exumados e deveriam ser levados ao ossário.

Para realizar as exumações, a administração do cemitério entra em contato com os familiares, avisa sobre o processo e notifica as famílias, dando um prazo de mais 30 dias para que a família possa dizer se os restos mortais podem ir para o ossário ou se já compraram uma terra. Após a exumação, o corpo da pessoa é colocado em um saco especial, e depositado no ossário com a identificação que tinha no sepulcro.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador